

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 718 de dezembro de 2017 alicerçada no parágrafo único do artigo 24 e anexos IV da lei 718/2017.

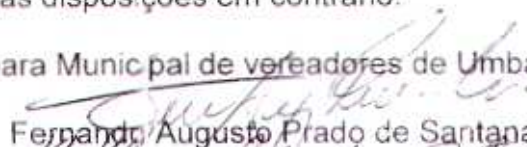
DECIDE:

Art. 1º Fica o Senhor, **Fábio Guimarães Ribeiro**, servidor do quadro de provimento efetivo, ocupante do cargo de agente administrativo portador do CPF 591 127 605-44 e RG 1 132 215-2 SSP/SE nomeado para exercer para a função gratificada no cargo de Encarregado de recursos humanos F/C-1 no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação na ordem de 50%(cinquenta por cento) no seu salário base, enquanto perdurar sua investidura na função citada no caput. Anterior desta portaria

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente


Hebert Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.


Secretaria da Câmara